

**RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 – PLDO/2022**

**LDO
2022**

**Audiência Pública
Lei de Diretrizes
Orçamentárias**

**28 de abril
de 2021** | **15h**

**Transmissão pelo
Canal da SEEC no Youtube**



Secretaria de Economia
do Distrito Federal



INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o ano de referência. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO ajuda o governo a priorizar os investimentos e orienta em como o recurso disponível para o próximo ano deverá ser gasto, tudo isso de acordo com a necessidade de cada setor – sem deixar de cumprir as metas do governo.

No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública.

O projeto da LDO é encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF até o dia 15 de maio de cada exercício.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e conforme prevê a Portaria SEEC nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 39, de 1º de março de 2021, que dispõe sobre o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 – PLDO/2022, foi realizada, no dia 28 de abril de 2021, Audiência Pública sobre a elaboração do referido Projeto de Lei.

A realização da Audiência Pública se deu de maneira virtual, em transmissão ao vivo pelo canal oficial da Secretaria de Economia do Distrito Federal – SEEC no *Youtube*, na intenção de evitar aglomeração de pessoas em recinto fechado, de modo a atender às restrições causadas pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme preconizado pelas autoridades sanitárias.

Além disso, durante a Audiência, foram respeitados todos os protocolos de distanciamento social, de proteção individual – uso de máscaras, estabelecidos no intuito de mitigar a proliferação do COVID-19.

Seguindo determinação da mencionada Portaria, serão apresentados a seguir os principais aspectos da audiência pública.

Compuseram a mesa o Secretário Executivo de Orçamento – SEORC, Itamar Feitosa, o Subsecretário de Orçamento Público – SUOP, Thiago Conde, e o Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários – UPROMO, Diego Jacques.

A abertura da audiência foi feita pelo Secretário Executivo de Orçamento – SEORC, Itamar Feitosa que agradeceu brevemente a participação de todos, em nome do

Secretário de Economia, André Clemente. Em sequência, realizou breve exposição dos instrumentos de planejamento de que dispõe o Estado para consecução de seus fins, quais sejam o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Salientou a missão primordial da LDO, que estabelece diretrizes da saúde financeira do estado e nortear a elaboração da LOA para 2022. Em seguida o Secretário Executivo, passou a palavra ao Subsecretário, Thiago Conde.

Em sequência, o Subsecretário salientou a importância da divulgação à sociedade da elaboração da LDO. Lembrou da missão da lei que é de priorização anual do que será realizado no próximo exercício.

Ressaltou que a realização de tal audiência é em cumprimento da LRF e que é ato prévio à elaboração do projeto de lei em si, a qual permite que a sociedade tenha voz na elaboração da lei. Salientou as atribuições constitucionais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e que ela é uma ligação do Planejamento à Lei Orçamentária Anual, sendo peça imprescindível à gestão fiscal do Estado. Aproximando assim o processo de planejamento governamental à sociedade, de modo a realizar a inclusão do cidadão nas ações de governo.

Lembrou que, em cumprimento às exigências sanitárias de combate ao Coronavírus, a audiência virtual visava a evitar aglomerações de pessoas. Lembrou ainda que a realização de audiência pública de maneira virtual tem ampliado ainda mais a participação popular no processo de elaboração orçamentária no DF. Salientou ainda que haveria oportunidade para responder a algumas perguntas dos participantes ao vivo e/ou respondido posteriormente.

Em seguida, apresentou breves esclarecimentos sobre os objetivos da audiência pública, bem como breve apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2022. Salientou ainda que a lei se preocupa, além da priorização das metas, também com a solvência do Estado no controle das contas públicas. Disse ainda que será dado menos destaque ao aspecto conceitual, e será dado enfoque mais objetivo e prático de modo a empoderar o cidadão na utilização do acesso à informação.

Lembrou ainda que as demandas da população são coletadas por meio do Sistema de Ouvidoria, permitindo assim sua formalização e seu correto tratamento. Deu continuidade, exibindo as datas mais importantes do processo de elaboração do PLDO/2022. Explicou ainda brevemente sobre o ciclo orçamentário e o relacionamento entre PPA, LDO e LOA e execução orçamentária, acompanhamento, avaliação e controle do orçamento.

Em seguida, apresentou outros mecanismos de transparência e de participação popular, meios de exercício do Controle Social. Exibiu o Portal da Transparência do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br), os sites da Secretaria de Economia do Distrito Federal (<http://www.economia.df.gov.br>), do Siga Brasília (www.sigabrasilia.df.gov.br) e da Ouvidoria do DF (www.ouvidoria.df.gov.br).

O Subsecretário lembrou ainda que haverá audiência pública no âmbito da Câmara Legislativa para novas discussões e sugestões a respeito do projeto de lei. Após essa exposição, passou a palavra ao Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários – UPROMO, Diego Jacques, que deu continuidade à apresentação, trazendo os aspectos mais técnicos da Lei.

Diego Jacques expôs um panorama geral da Lei e salientou que o objetivo é oferecer transparência à população e ouvir os seus anseios, não se atendo a aspectos demasiadamente técnicos e conceituais do projeto de lei e de sua elaboração.

Primeiramente, fez breves explicações sobre o texto da Lei, destacando a importância de seus Capítulos II – Da Estrutura e Organização do Orçamento; III – Das Metas e Prioridades e das Metas Fiscais; IV – Das Diretrizes de Elaboração do Orçamento; V – Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal; VI – Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento; VII – Das Diretrizes para a Execução e Alterações do Orçamento e VIII – Da Transparência e Participação Popular.

Logo após, apresentou os principais pontos do texto da Lei quanto à relevância para a sociedade:

- vedações à Lei Orçamentária ou créditos adicionais;
- estabelecimento da política tarifária dos serviços públicos;
- participação dos cidadãos no processo orçamentário

Em seguida, apresentou os Anexos e Quadros do PLDO considerados mais relevantes à população, dentre eles:

- Anexo I – Metas e Prioridades;
- Anexo II – Metas Fiscais Anuais;
- Anexo III – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas a 2020;
- Anexo IV – Acréscimo em Pessoal;
- Anexo IX – Avaliação Atuarial 2019 – IPREV;
- Anexo XI – Renúncia Tributária – Considerações; e
- Anexo XII – Anexo de Riscos Fiscais.

Seguindo o exemplo de anos anteriores, o cidadão também teve a oportunidade de participar da Audiência Pública por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV-DF, tanto através da Central de Atendimento 162, quanto através do site www.ouv.df.gov.br.

Demonstrou as telas do sistema de modo que cidadão possa participar, utilizando o Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV-DF, através do site www.ouv.df.gov.br.

Por fim, o Subsecretário retomou a palavra e respondeu questões interpostas ao vivo na apresentação da audiência pública.

Ao final, o Secretário Executivo, fez o encerramento da apresentação agradecendo aos espectadores e participantes.

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre, atingir público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foram criadas diversas peças de

divulgação, tais como: *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário (*pop-ups*) para os sites oficiais da Secretaria de Economia e demais órgãos e entidades do DF.

Foram realizadas as seguintes divulgações na Administração Pública do Distrito Federal, via documentos oficiais – Processos SEI:

- Publicação de convite no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF;
- Divulgação, nos canais do Governo do Distrito Federal;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia – SEEC-DF;
- Divulgação na intranet da SEEC-DF;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem.

Além disso, foi solicitado suporte da Assessoria de Comunicação – ASCOM da Secretaria de Economia para:

- 1) Confecção de *banner* eletrônico, divulgando a data de realização da Audiência Pública, realizada de maneira virtual e ao vivo, informando ainda o endereço eletrônico para acesso à Audiência;
- 2) Divulgação da Audiência Pública Online, nos canais do Governo do Distrito Federal, principalmente nas mídias sociais, visto que permite maior alcance do público-alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;
- 3) Divulgação quanto a maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações), que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, **no período de 20 de abril a 03 de maio de 2021.**

Como forma de ilustrar e exemplificar a divulgação realizada nas redes sociais, traz-se ilustração abaixo obtidas no Instagram oficial da Secretaria de Economia do Distrito Federal – GDF e publicadas nos dias 23 e 24 de abril de 2021:



Curtido por **cella.mota** e **outras pessoas**
economiadf Entrevista • A Secretaria de Economia realizará, no dia 28 de abril, audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO 2022. Em entrevista à @cbnbrasiliaoficial, o secretário de Economia, @andreclementelara, explicou como a população pode participar e contribuir para o processo de elaboração do Orçamento. Ouça!

#SEECDF #GDF #LDO2022



Curtido por **condethiago** e **outras pessoas**
economiadf Participe desta decisão!
Chegou o momento de definir as prioridades e metas financeiras do governo para o ano de 2022. Dê sua opinião e exerça o seu papel de cidadão e de fiscalizador, contribuindo para a transparência na gestão fiscal e no controle do gasto público.

#SEECDF #GDF #LDO2022

Até a data de divulgação deste relatório (25/05/2021), a Audiência Pública, que está disponível na página oficial do GDF no *Youtube*, conta cerca de 924 visualizações.

As sugestões foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para o tratamento da sugestão recebida, a fim de responder o cidadão interessado. As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal. Sua distribuição pode ser visualizada no Gráfico 1.

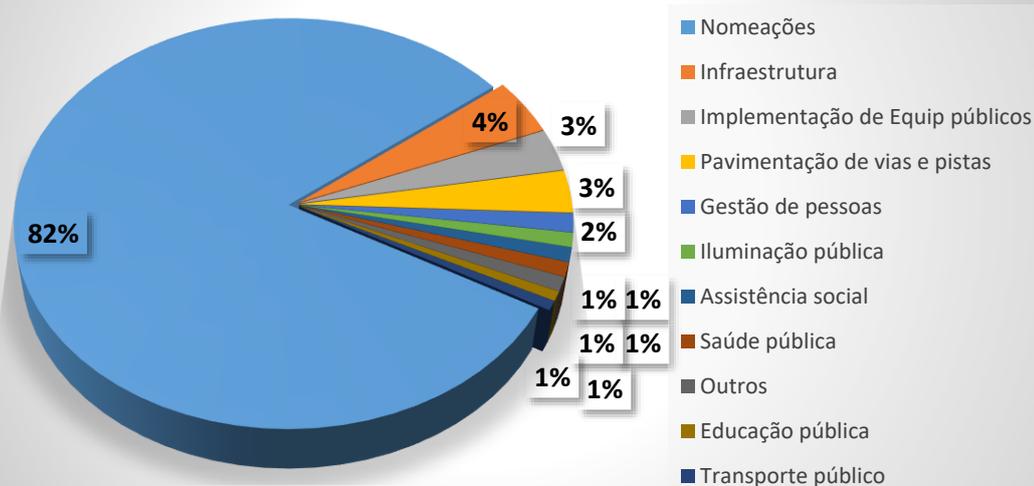
TABELA 1

MANIFESTAÇÕES POPULARES À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 - PLDO/2022

ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Nomeações	220	81,48%
Infraestrutura	12	4,44%
Implementação de Equip. públicos	9	3,33%
Pavimentação de vias e pistas	9	3,33%
Gestão de pessoas	4	1,48%
Iluminação pública	3	1,11%
Assistência social	3	1,11%
Saúde pública	3	1,11%
Outros	3	1,11%
Educação pública	2	0,74%
Transporte público	2	0,74%
TOTAL	270	100%

GRÁFICO 1

**Sugestões ao PLDO/2022 recebidas via Sistema de Ouvidoria
Distribuição por Assunto**



Verifica-se, com base na consolidação dos dados obtidos pelos canais da Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site* www.ouv.df.gov.br) exibidos no Gráfico 1, que há grande interesse dos candidatos aprovados em concursos públicos. Alcança a maioria das manifestações, chegando a 81% do total, seguindo a mesma tendência de demanda observada na audiência pública realizada para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO de audiências públicas de exercícios anteriores.

Salienta-se por oportuno, a opção pela separação dos assuntos de Gestão de pessoas e Nomeações, de modo a analisar melhor as demandas. Desse modo, demais assuntos de gestão de pessoas alcançaram apenas 1,48% do total.

O segundo segmento com maior número de manifestações foi a Infraestrutura, com 4,44% do total. Nesse tópico, foram solicitados, entre outros, reforma de calçadas, de ciclovias, de sistemas de drenagem e de estacionamentos públicos.

A seguir, a área com maior incidência foi Implementação de equipamentos públicos juntamente com a Pavimentação de vias e pistas, ambos empatados com 3,33%.

A íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus Anexos e Quadros, pode ser encontrada no sítio eletrônico da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, através do link <https://www.economia.df.gov.br/projeto-de-lei-de-diretrizes-orcamentarias-pldo-2022/>

A Apresentação da Audiência Pública (PLDO-2022) realizada em 28 de abril de 2021 encontra-se no endereço eletrônico <https://www.economia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/04/Apresentacao-Audiencia-Publica-PLDO-2022.pdf>

O link para rever a íntegra da Audiência Pública encontra-se no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=44g9JgvKwvY>

As sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas dadas pelo GDF constam do Anexo Único deste relatório.

* * *